



**Sumário**

**Presidência..... 01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1830/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.082755/2013-51, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1565435, da Coordenação Regional Campo Grande-MS para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1833/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073751/2013-82, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora TEREZINHA MENDES FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1822759, da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT para a Coordenação Regional Campo Grande-MS, em decorrência de sua nomeação em cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1843/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000239/2013-38, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SANDRA MARA FASOLINI, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0447104, da Coordenação Técnica em Miracatu-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, para a Sede da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua designação para exercer a função gratificada de Assistente III, código FG-3.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1851/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 4221530, e, em seus impedimentos, o servidor ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Assistente, DAS 102.2, matrícula nº 4332888, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT / UG 194067.



Art. 2º Revogar a Portaria nº 653/PRES, de 26 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 27 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1852/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 4654554, e, em seus impedimentos, o servidor JORGE LUÍS MARAFIGA LEAL, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0446620, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC / UG 194047.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.082/PRES, de 28 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 30 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1853/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161330, e, em seus impedimentos, o servidor ALVINO JOSÉ LEITE, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160377, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito desta Fundação - UG 194200 / Gestão 19209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1854/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1918081, e, em seus impedimentos, o servidor MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821363, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM / UG 194007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 38/DPDS, de 23 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 25 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1859/PRES, de 26 de dezembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035988/2013-65, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SANDRA APARECIDA AYRES DE PAULA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 64445955, da Coordenação Técnica Local em São Jerônimo da Serra-PR para a Coordenação Técnica Local em Curitiba-PR, ambas subordinadas à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina